



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 63/2017

**PROCEDIMENTO DE MODIFICAÇÃO DO
REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E DAS ZONAS
DE ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO**

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação de Câmara Municipal, de 24 de julho de 2017, se determinou dar início ao procedimento e participação procedimental para modificação do regulamento em título, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e ao abrigo da previsão da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

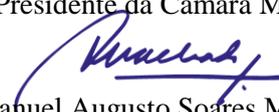
Após a publicitação do presente Edital e pelo período de 10 dias úteis, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a modificação do regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume, devendo ainda ser divulgado na página eletrónica do Município de Coimbra.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)